



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 109/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio Regulamentar aos Funcionários da Secretaria Transporte e Serviços Urbanos, conforme segue:

Funcionário:	Período
Mara Silvia Costa	2009/2014
Lafaiete Alves de Jesus	1999/2004
Fernando Quadros Brandão	2003/2008

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Abril de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL